

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60 /2016**  
67

**Egrégio Plenário**

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Oswaldo Gennari, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O desenhista projetista Oswaldo Gennari, nos deixou no dia 14 de março do corrente ano aos 91 anos, vítima de insuficiência cardíaca, deixando a esposa Sra. Inah, e os filhos Dr. Carlos Eduardo Amaral Gennari (médico e ex-vereador), Helena Maria, Maria Cecília e Mirela, deixa ainda, 11 netos e 08 bisnetos.

Sempre atuante na sociedade mogiana, foi presidente do Lions Clube de Mogi das Cruzes, diretor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e conselheiros dos clubes de Campo de Mogi das Cruzes e Náutico Mogiano.

Sua vida em nosso município foi ativa, sempre carismático cultivou um grande número de amigos. Seu passamento deixa um vazio doloroso nos corações de todos os seus familiares e também daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e usufruir de sua amizade.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de março de 2016

  
**Francisco Bezerra**  
Vereador - PSB

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 03 / 2016

  
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GERNL - 29-MAR-2016 11:30 0000649 1/2



SETOR: 19 CODIGO: 22.595-2 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: ROT SEM NOME

INICIO: 19.008531 AV LOURENCO DE SOUZA FRANCO

FINAL: 19.008531 AV LOURENCO DE SOUZA FRANCO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO

ATE

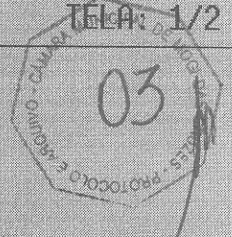
LOTEAMENTO: 1337 VILA JUNDIAPEBA

CEP: 00000-000 DISTRITO: 0 JUNDIAPEBA

ZONA FISCAL: 0

NRO. QUADRAS: 0

IESCI Volta IF8] Fonetica



CC



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala dos Vereadores, em 26/09/2016  
*[Signature]*  
A. B. GONÇALVES

**PROJETO DE LEI Nº 60 2016**

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

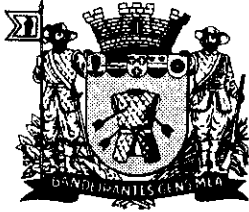
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominado Rotatória Oswaldo Gennari, a atual rotatória sem nome, com início na Avenida Laureço de Souza Franco e término na Avenida Lourenço de Souza Franco, no Loteamento Vila Jundiapéba, código de logradouro nº 22,595-2, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de março de 2016**

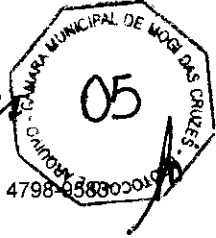
*[Signature]*  
**Franciseo Bezerra**  
Vereador - PSB



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-0580  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

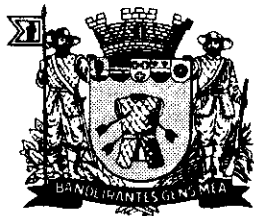
Processo \_\_\_\_\_ n.º 067/16

Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 060/16

Parecer \_\_\_\_\_ n.º 072/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador FRANCISCO BEZERRA, que dispõe sobre DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01), os dados biográficos do homenageado Oswaldo Gennari, código de logradouro (fls. 02/03) e o projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 04).



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9683  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Oswaldo Gennari.

O presente projeto circunscreve os dizeres contidos na lei nº 6.789/2013, que dispõe sobre denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



# *Câmara Municipal de Moji das Cruzes*

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



*Era o que tínhamos a manifestar.*

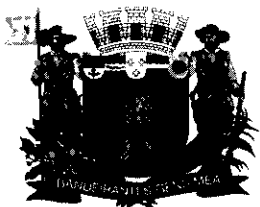
*AJ, 11 de abril de 2016.*

*Regiane Gomes Pereira*

*Assessora Jurídica para assuntos legislativos*

*Visto. De acordo.*

*José Antonio Ferreira Filho*  
*Coordenador Jurídico*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9503  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei** nº 060/2016  
**Processo** nº 067/2016  
**Parecer CPJR** nº 014/2016

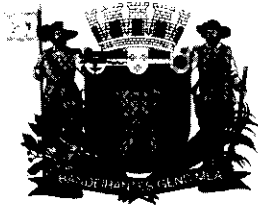
De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, a proposta em estudo, segundo sua ementa: “**Dispõe sobre denominação de via pública que especifica**”.

A justificativa apresentada às fls. 01/03 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro (22.595-2) encontra-se devidamente consignado no Projeto de Lei, cuja homenagem visa denominar a atual Rotatória “Sem Nome”, com início e término na Avenida Lourenço de Souza Franco, no Loteamento Vila Jundiapéba, como **Rotatória Oswaldo Gennari**

No que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa, por meio do Parecer nº 072/2016, observa que a iniciativa cumpre os requisitos elencados na Lei Municipal nº 6.789/2013, bem como encontra-se respaldado no art. 11, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, esclarece que inexistem óbices que impeçam a normal tramitação do Projeto.

Entretanto, dentro das atribuições conferidas à esta Comissão Permanente de Justiça e Redação, e conforme procedimento usualmente adotado diante da ocorrência de **pequenos lapsos de digitação**, entendemos dispensável a propositura e a formalização de emendas modificativas ao Projeto de Lei. Assim, sugerimos que após a aprovação da Redação Final, a Mesa Diretiva, previamente a expedição de seu autógrafa promova as seguintes correções:

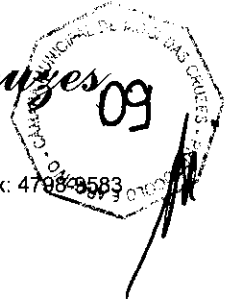
CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GENRL - 20-108-2016 17:47 000946 1/2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



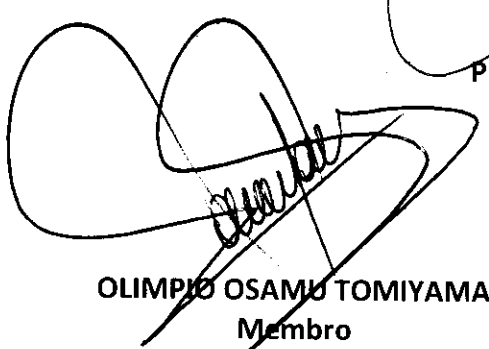
- **Art. 1º do Projeto de Lei:** a palavra “denominado” deve ser posta no feminino, já que faz alusão a um substantivo feminino; a Av. Lourenço de Souza Franco encontra-se grafada erroneamente como “Laurenço”, e, o no código de logradouro a vírgula que separa a casa do milhar deve ser substituída por ponto.

No mais, vale consignar que as informações arroladas no Projeto de Lei presumem-se verdadeiras, diante da fé pública de que se revestem, cuja exatidão é de responsabilidade do autor da proposta legislativa.


Isto posto, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto caberá ao Soberano Plenário, ressaltando que a avaliação dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do art. 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 6.789/2013, é questão de mérito.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 20 de Abril de 2016.

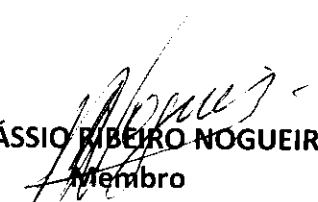
## **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**



OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA  
Membro  
Vereador – PSD



JULIANO ABE  
Presidente e Relator  
Vereador – PSD



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA  
Membro  
Vereador – PSD



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 27 de abril de 2016

**18702 / 2016 - 1**

**28/04/2016 14:10**

**OFÍCIO GPE Nº 125/16**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
PF Nº 60/16 AUTORIA VER FRANCISCO M B DE MELO FILHO QUE I  
SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

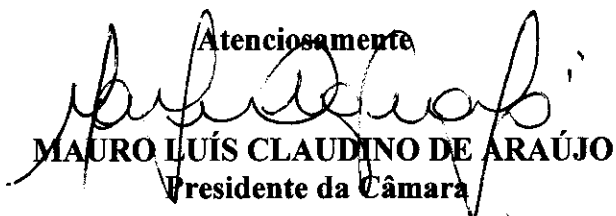
Conclusão: 17/05/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 060/16, de autoria** do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 060/16

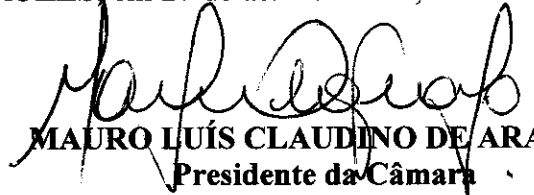
(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada “Rotatória Oswaldo Gennari”, a atual rotatória sem nome, com início na Avenida Lourenço de Souza Franco e término na Avenida Lourenço de Souza Franco, no Loteamento Vila Jundiapéba, código de logradouro nº 22.595-2, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 27 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

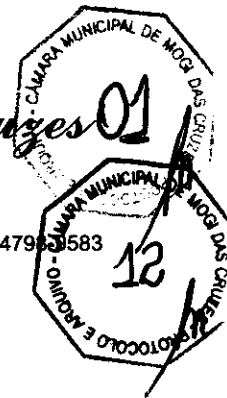
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 27 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60 /2016**

67

**Egrégio Plenário**

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem ao Senhor Oswaldo Gennari, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O desenhista projetista Oswaldo Gennari, nos deixou no dia 14 de março do corrente ano aos 91 anos, vítima de insuficiência cardíaca, deixando a esposa Sra. Inah, e os filhos Dr. Carlos Eduardo Amaral Gennari (médico e ex-vereador), Helena Maria, Maria Cecília e Mirela, deixa ainda, 11 netos e 08 bisnetos.

Sempre atuante na sociedade mogiana, foi presidente do Lions Clube de Mogi das Cruzes, diretor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e conselheiros dos clubes de Campo de Mogi das Cruzes e Náutico Mogiano.

Sua vida em nosso município foi ativa, sempre carismático cultivou um grande número de amigos. Seu passamento deixa um vazio doloroso nos corações de todos os seus familiares e também daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e usufruir de sua amizade.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de março de 2016**

**Francisco Bezerra**  
Vereador - PSB

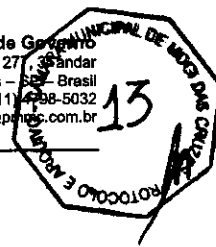
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE  
 Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 03 / 2016

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 29-MAR-2016 11:30 000649172





**OFÍCIO SGov / CAM N° 299/2016**

Mogi das Cruzes, 5 de maio de 2016.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 125/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 18.702/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 60/16, que dispõe sobre a denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 60/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.155/16.

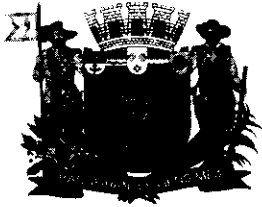
Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Perci Aparecido Gonçalves**

Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**

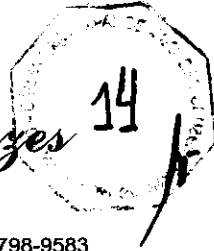
CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROTOCOLO GENL - 06-MAI-2016 14:53 0010611/2



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 06 de maio de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 142/16

**20180 / 2016 - 1**

**09/05/2016 15:50**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC O CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 142/16 PROMULGADA LEI Nº 142/16 AUTORIA VER FRANCIS  
MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO QUE DISPÕE SOBRE DENOMI  
DE VIA PUBLICA E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

Conclusão: 30/05/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada a Lei nº 7.155**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho**, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**